



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

033 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2019 e homologado através do Edital Complementar nº 09, de 05 de fevereiro de 2019; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
21º CLASSIFICADO	TANIA MARIA DEOCLECIANO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
22º CLASSIFICADO	DAIANE AP. PEREIRA SCHAEDLER	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
23º CLASSIFICADO	MICHELI WEBER	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
24º CLASSIFICADO	INDIMAR FERRÃO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
25º CLASSIFICADO	NATASHA LOPES DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 07 de maio de 2019, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 07 de maio de 2019

VALTER KUHN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000